



CÂMARA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

Estado de São Paulo

OFÍCIO CMR Nº 041/2021

Rinópolis, 12 de Abril de 2021.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de encaminhar a **Moção Nº 003/2021**, aprovada na 5ª Sessão Ordinária por unanimidade pela Câmara Municipal de Rinópolis que manifesta **Apoio ao Projeto de Lei nº119/2021 de autoria do Deputado Estadual Ricardo Madalena que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.**

Aproveitamos o ensejo para solicitar de Vossa Excelência que o teor da mesma seja levado ao conhecimento de todos os integrantes deste parlamento.

Certo de poder contar com a Vossa atenção e compreensão, desde já antecipo agradecimentos.

Atenciosamente

EVANDRO DIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual: Carlão Pignatari.

Md. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.
São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 003/2021

Assunto:	Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 119/2021 de autoria do Deputado Estadual Ricardo Madalena.
-----------------	---

Observada as normas regimentais em vigor, apresento a presente propositura e **solicito** ao Plenário desta Casa de Leis apoio para que seja aprovada uma **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº119/2021 de autoria do Ilustríssimo Deputado Estadual, Ricardo Madalena que acrescenta o art. 28-A à Lei 17.286, autorizando, excepcionalmente, o remanejamento das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória para a compra de vacinas para os municípios.**

Considerando que especialistas de todo o mundo são unânimes em defender a vacinação em massa como forma mais eficaz de se encerrar a pandemia provocada pelo novo coronavírus. Neste sentido, agora mais que nunca, é necessário que haja uma conjunção de forças para garantir que a população de São Paulo tenha acesso ao imunizante da maneira mais rápida possível.

Considerando ainda que o Projeto de Lei apresentado pelo deputado estadual Ricardo Madalena, pretende fazer convergir à compra de vacinas os recursos antes destinados às emendas parlamentares individuais, que totalizaria cerca de R\$ 500 milhões.

Considerando ainda que a iniciativa, se concretizada, permitiria ao Estado garantir vacinação em massa dos paulistas e, com isso, abreviar de maneira considerável o sofrimento a que está exposta nossa população neste período de crise sanitária e econômica.



CÂMARA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

Estado de São Paulo

Considerando ainda que aprovação da presente Moção demonstraria aos demais deputados estaduais que somos favoráveis ao projeto e também serviria como forma de cobrar dos demais deputados à aprovação do projeto com maior brevidade.

Diante do exposto apresento a presente propositura e, conto com o apoio dos demais edis para aprovação, e solicito ao Plenário dessa Casa de Leis, na forma regimental a consignação de um **VOTO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº119/2021 de autoria do Deputado Estadual Ricardo Madalena que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Após aprovação da presente propositura pelo respeitável Plenário dessa Casa de Leis, **requero** que seja expedida cópia da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para que o mesmo possa levar ao conhecimento dos demais deputados a manifestação de apoio dessa Casa de Leis ao Projeto de Lei nº119/2021.

Câmara Municipal de Rinópolis, 07 de Abril de 2021.

EVANDRO DIAS
Vereador Proponente

Câmara Municipal de Rinópolis



Protocolo Nº 0161/2021

07/04/2021 13:31:34

 CLODOALDO APARECIDO FERREIRA